



Marione

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### DECRETO Nº 8.954, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

#### *Abre Crédito Adicional Especial*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012 e especificação da Lei 6.711, de 19 de março de 2013 e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 270.689,90 (duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) com a classificação orçamentária:

<b>ORGÃO 2</b>	<b>EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>15</b>	<b>SEC.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE</b>	
17.512.034.1204	PROJETO TRANSFORMANDO LIXO EM SOLIDARIEDADE - RECURSOS DA UNIÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.1604	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.451,17
3.3.90.36.00.00.00.00.1604	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 57.360,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1604	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 126.095,39
4.4.90.52.00.00.00.00.1604	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 58.783,34

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse a ser efetuado pela União, através do Ministério do Meio Ambiente, conforme proposta nº 58836/2011 anexa.

Art. 3º Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 23.713,23 (vinte e três mil, setecentos e treze reais e vinte e três centavos), com a classificação orçamentária:

<b>ORGÃO 2</b>	<b>EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
17.512.034.1205	PROJETO TRANSFORMANDO LIXO EM SOLIDARIEDADE - CONTRAPARTIDA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.14.00.00.00.00.2501	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 900,00
3.3.90.33.00.00.00.00.2501	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 5.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00.2501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 9.600,00





## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

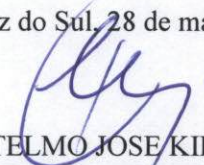
3.3.90.39.00.00.00.00.2501 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 7.913,23

Art. 4º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, a redução da dotação orçamentária:

<b>ORGÃO 2</b>	<b>EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
18.541.033.2185	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI Nº 3.274	
4.4.90.52.00.00.00.00.2501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 23.713,23

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de março de 2013.

  
TELMO JOSÉ KIRST  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
EDEMILSON CUNHA SEVERO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL





Nº / ANO DA PROPOSTA:  
058836/2011

**DADOS DO CONCEDENTE**

**OBJETO:**

Implantar o projeto Transformando Lixo em Solidariedade, através da capacitação dos catadores para realizarem a coleta seletiva solidária, objetivando sua atuação como agentes ambientais, ampliando a consciência ambiental dos moradores dos aproximadamente vinte bairros, atingindo cerca de 60 mil cidadãos.

**JUSTIFICATIVA:**

Santa Cruz do Sul, atualmente com 118.374 habitantes, está situado no centro das Regiões dos Vales do Rio Pardo e Taquari, distante cerca de 150 km de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. O município de Santa Cruz do Sul vem trabalhando no sentido de implantar a Coleta Seletiva Solidária em parceria com a Cooperativa de Catadores e Recicladores de Santa Cruz do Sul, a COOMCAT. Neste modelo, a coleta seletiva é realizada porta-a-porta pelos próprios catadores, em um dia da semana alternado ao da coleta regular, visando à melhoria da gestão dos resíduos sólidos urbanos no município através do fortalecimento da cadeia produtiva da reciclagem e da valorização e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis. Esse novo modelo de coleta incluirá socialmente, no período de um ano, aproximadamente 100 catadores autônomos que passarão a integrar a cooperativa. Para realizar a coleta solidária, esses catadores passarão por uma capacitação que aborda temas como Comportamento no Trânsito, Classificação do Material Reciclável, Cooperativismo, Segurança no Trabalho e Educação Ambiental, no intuito de formar agentes ambientais habilitados a realizar a coleta seletiva solidária com qualificação e profissionalismo. Esse modelo de coleta permite despertar um maior comprometimento de cada cidadão com a separação de resíduos nas suas residências, uma vez que os catadores de materiais recicláveis que serão envolvidos no processo deixarão de ser anônimos e passarão a ter nomes e rostos, sendo reconhecidos pelos moradores da área abrangida pelo projeto. Ao mesmo tempo em que se mostra fundamental a formação desses profissionais, também é eminente a necessidade de se criar uma consciência ambiental por todos os ramos que compõem a sociedade no que diz respeito à gestão de resíduos sólidos domiciliares, principalmente com relação à redução da produção de resíduos, reaproveitamento de materiais, separação dos resíduos orgânicos e recicláveis, bem como a compostagem dos resíduos orgânicos. A Educação Ambiental é ferramenta fundamental no processo de transformação da realidade atual, com vistas a uma mudança profunda de valores que levem a um mundo socialmente mais justo e ambientalmente sustentável. Essa construção de valores sociais e ambientais, gerada a partir da mudança profunda na relação entre catadores e a comunidade, bem como o envolvimento de escolas, empresas, indústrias e outras entidades civis organizadas nesse processo de transformação do modo que cada cidadão se relaciona com questões como consumismo e geração de lixo vem ao encontro dos princípios básicos da educação ambiental, apresentado no Cap. I, Art. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei 9795, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Esse trabalho de conscientização será realizado porta-a-porta, com cada morador, de forma a esclarecer as dúvidas e estimular a separação de resíduos na fonte. Com base nessa nova relação e no trabalho de conscientização que será realizado pelos catadores, juntamente com profissionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento e voluntários de outras instituições, esse projeto busca atingir mudanças significativas na vida de todos os moradores dos bairros aonde será implantado esse novo modelo de coleta, mais humano e que confere mais dignidade a essa classe de trabalhadores há muito tempo discriminada. Serão aproximadamente 20 bairros contemplados pelo projeto no primeiro ano, com uma população estimada de mais de 60 mil pessoas, ou seja, mais da metade da população do município. São eles: Renascença, Universitário, Independência, Avenida, Várzea, Santo Inácio, Centro, Higienópolis, Goiás, Bom Jesus, Senai, Schulz, Pedreira, Santuário, Belvedere, Margarida, Monte Verde, Bom Fim, Arroio Grande e Ana Nery. Indiretamente, esse número será muito maior, uma vez que o Bairro Centro e as indústrias existentes na área de interesse apresentam trabalhadores que residem em vários locais da cidade, além da divulgação na mídia, que atingirá todo o município. O público-alvo desse projeto, além dos catadores que passarão a integrar a cooperativa já existente, abrangerá estudantes e professores de escolas municipais, estaduais, particulares e universitários, empresários, industriários e seus funcionários, comerciantes, bem como a comunidade em geral, através da atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento e de parceiros como a Cooperativa de Catadores e Recicladores (COOMCAT), a 6ª Coordenadoria Regional de Educação, a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), a Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul (ACI), o Sindicato do Comércio Varejista de Santa Cruz do Sul (Sindilojas), Du Pont do Brasil - Divisão Pioneer Sementes,